



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 2.531/26

LEI Nº 2.531 DE 12 DE MAIO DE 2026.

(Projeto de Lei nº 16/2026-L, de autoria de todos vereadores - Autógrafo nº 2.554 de 28/04/2026)

Denomina próprio municipal que especifica, e dá outras denominações.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO**, faz saber que a Câmara Municipal de Alumínio aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de “Centro de Lazer Vereador Dj. Delcinho”, o atual “Centro de Lazer sem denominação”, localizado na Rua Espírito Santo, Bairro Pedágio, conforme croqui anexo que fica fazendo parte integrante do presente.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 12 de maio de 2026.

ANA PAULA DE CASSIA NETTO
Prefeita Municipal

Registrada e Publicada na Prefeitura, em 12/05/2026

JOÃO APARECIDO DE LARA FILHO

Diretor do Departamento Municipal de Planejamento e Gestão de Cidades

